



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

ATA - 05ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA- 2024. O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER (CEDIM/SC), no dia 04 de junho de 2024, no formato híbrido, realizou a 05ª Reunião Plenária Ordinária do CEDIM/SC, do referido ano, sob a condução da Conselheira e Presidenta do CEDIM/SC, Rosaura de Oliveira Rodrigues. A 05ª Reunião Plenária Ordinária contou com a presença das **Conselheiras representantes das Organizações Governamentais**: Conselheira Titular Débora Barbosa, representante da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS); Conselheira Suplente Claci Becker, representante da Procuradoria Geral do Estado (PGE); Conselheira Titular Viviane Silva da Rosa, representante da Secretaria de Estado da Educação (SED); Conselheira Titular Bárbara Vargas, representante da Secretaria de Estado da Saúde (SES); Conselheira Titular Alessandra Honorato, representante da Secretaria de Estado da Agricultura (SAR) e Conselheira Titular Patrícia Zimmermann, representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP). Participaram também as **Conselheiras representantes das Organizações Não Governamentais**: Conselheira Titular Fernanda Cardozo e sua Suplente Carolina Bergmann, representantes do Instituto de Estudos de Gênero (IEG/UFSC); Conselheira Titular Rosaura Rodrigues e sua Suplente Margot Zetsche, representantes da Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos; Conselheira Suplente Joseane Nazário, representante do CRP 12ª Região; Conselheira Titular Marlete Pinto de Oliveira, representante da Marcha Mundial das Mulheres; Conselheira Titular Rosemeri Prado, representante da CUT/SC; Conselheira Titular Sheila Sabag, representante da Associação Casa da Mulher Catarina; Conselheira Titular Leslie Mayer, representante da FETAESC e Conselheira Titular Tamayra Henkel, representante do Movimento Mulheres do Litoral (MULIT). **Justificaram a ausência**: Conselheira Titular Giovana Paludo, representante da Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAN); Conselheira Suplente Ana Lúcia Pratts, representante da FETAESC; Conselheira Suplente Inez Heerdt, representante da Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço (SICOS); Conselheira Titular Erli Camargo e sua



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

Suplente Denise Paes, representantes do Fórum de Mulheres do Mercosul - Seção Lages e Conselheira Titular Júlia Melim, representante do Instituto Movimento Jovem de Araquari . A 05ª Plenária Ordinária do CEDIM/SC do ano de 2024 teve a seguinte **pauta**: 1. Levantamento do Quórum; 2. Justificativas de ausências; 3. Aprovação da Ata da 04ª Plenária Ordinária – Ano 2024, realizada em 07 de maio de 2024; 4. Apresentação da Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos; 5. Deliberação sobre o Curso de Formação de Conselheiras; 6. Carta aos candidatos às eleições municipais 2024; 7. Relato das Comissões e Grupos de Trabalho; 8. Informes Gerais; 09. Encerramento. **Aberta a reunião**, após levantamento do quórum e aprovação das justificativas de ausências, Rosaura agradeceu a presença de todas, e deu continuidade à pauta. Após, Carol passou para o item **03. Aprovação da Ata da 03ª Plenária Ordinária – Ano 2024, realizada em 02 de abril de 2024.** Sendo que a ata foi aprovada. Carol informa que a Secretária Kika irá participar da plenária para dar um informe sobre o curso de formação, então a pauta do curso é antecipada. **4. Deliberação sobre o Curso de Formação de Conselheiras.** A secretária Kika (2min) questiona se a pauta do curso é pela sua continuidade ou não e afirma que por questões administrativas precisará notificar o conselho pelo uso do recurso público e responsabilidade pois as inscrições foram abertas para conselheiras do estado de Santa Catarina, essa questão precisará ser avaliada e verificada junto à ENA as listas das inscritas pois parece que há pessoas de fora de SC e isso não é permitido. Em relação ao número de alunas que se inscreveram no curso e não concluíram, informa que irá solicitar ao TCE um parecer a esse respeito, pois envolve recurso público e o número de alunas com certificado de conclusão foi abaixo do esperado, pois não o curso não pode ser pago se ele não foi concluído. A Secretária Kika também informa que além da notificação ao conselho, irá notificar a ENA que caso seja aberta uma nova turma, a aluna que se inscrever e não concluir o curso, esta terá que devolver o dinheiro. Rosaura informa que acerca desse assunto será necessário fazer uma reunião específica pois a comissão de formação do CEDIM já se reuniu com a ENA e também com a Débora e afirma que o CEDIM



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

também irá notificar o Tribunal de Contas do Estado sobre a utilização do recurso das emendas e a avaliação que o CEDIM tem é diferente e cobra a utilização de todo o recurso que veio destinado das emendas para o CEDIM, pois o total do recurso é de R\$ 400.000,00 e ainda não foi utilizado totalmente e esse recurso tem essa rubrica específica para o curso, ele não pode ser utilizado para outra coisa. Rosaura reforça que tanto o CEDIM quanto a ENA têm interesse em dar continuidade ao curso e sabe que alguns pontos precisam ser ajustados, inclusive já foram tratados em reunião realizada com a ENA, mas que não impede a abertura da 03ª e da 04ª turma. A secretária Kika faz uma rápida leitura da ementa do curso onde cita que é para formação e capacitação de conselheiras municipais, de mulheres e agentes responsáveis pela rede de atendimento às mulheres em situação de violência, destacando que não é destinado para o público em geral e que irá fazer uma consulta junto ao TCE pois o número de alunas que concluíram o curso não chegou a 40% e quando as listas de espera foram analisadas, verificaram que alguns nomes das mulheres inscritas se repetem. Rosaura contrapõe dizendo que o CEDIM já sabia dessas questões e que seu ponto de vista é outro pois não há ilegalidade, diferente da interpretação da secretária e que se a questão é a certificação, essa é uma questão fácil de resolver, pois é só entrar em contato com as alunas que não conseguiram obter o certificado pois não fizeram as atividades e exigirem destas a realização das atividades como se fosse uma recuperação e sugere que seja feita uma reunião específica sobre esse ponto com a ENA, SAS, CEDIM, Bancada Feminina e TCE. Sheila concorda com Rosaura e ressalta que o ponto da certificação já tinha sido discutido com a ENA na última reunião realizada com a comissão de formação do CEDIM, reforçando que não é problema essas alunas concluírem as tarefas para receberem os certificados. Sheila solicita em nome da comissão de formação as listas dos nomes das pessoas que se inscreveram e moram fora de Santa Catarina, pois isso lhe causou estranheza. Sheila concorda com a realização da reunião sugerida por Rosaura e não concorda com a suspensão do curso pois ele não é “um equívoco” e é necessário ajustar essas arestas no entanto afirma que caso seja do entendimento da SAS que não é interessante fazer a



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

reunião, que quer devolver o recurso ou que não quer se comprometer aí é outra coisa. Sheila reforça que o TCE vem cobrando do CEDIM o que estamos fazendo para o enfrentamento da violência contra a mulher e destaca que por legislação cabe à SAS o enfrentamento da violência contra a mulher e destaca que por lei o CEDIM não tem a atribuição de executar, de administrar, pois o conselho não tem um fundo, por isso depende da boa vontade da secretaria e do governo do estado de SC, por isso a elaboração do Plano Estadual de Políticas para Mulheres é essencial para alinhar tudo isso. Kika afirma que não é sua intenção cancelar o curso mas é seu papel alertar que há uma responsabilidade pública tanto para a SAS quanto para o CEDIM sobre a utilização do recurso das emendas e que será feita uma consulta jurídica a esse respeito, se a aluna assistiu um ou dois módulos mas não concluiu o curso, esse é o problema e irá notificar o conselho sobre essa situação e à ENA sobre as alunas que se inscreverem e não concluírem terão que devolver o recurso ressaltando que o CEDIM também pode ser responsabilizado posteriormente, alertando que as conselheiras antes de deliberarem sobre o assunto precisam ter conhecimento sobre responsabilidade civil e que é uma forma de proteger o CPF de quem está liberando o pagamento. Rosaura esclarece que não é o CEDIM que executa o curso, por isso não irá ser notificado em coisa nenhuma porque 01º o recurso está no cofre do estado, 02º todo o acompanhamento do curso foi feito junto com a secretaria, junto com a Débora e com a ENA, 03º nenhuma conselheira será notificada pois nenhuma administra nenhum recurso, 04º o CEDIM não sabe quem são as pessoas inscritas pois essa é uma atribuição da ENA e que caso seja interesse da SAS e do Governo do Estado a continuidade do curso, essa reunião com a presença do TCE e também da PGE deve ocorrer o mais rápido possível. Rosaura destaca ainda que as alunas não devem ser penalizadas e sim terem a chance de concluírem o curso e receberem o certificado e não é o CEDIM que deve ser penalizado por mal uso de recurso público pois este conselho fez tudo para o recurso ser utilizado. Rosemeri informa que as conselheiras do CEDIM são pessoas responsáveis, que ela representa a Central Única dos Trabalhadores de SC, uma Federação de Trabalhadores de SC, que não está



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

brincando de fazer conselho, pede desculpas pelo desabafo mas receber a secretária de estado nesta plenária e receber ameaças é muito complicado. Rosemeri complementa que o CEDIM sempre quis ter acesso às informações das turmas mas só foi conseguir isso ao final do curso e ouvir da secretária que o CEDIM fez mal uso de recurso público é muito ruim e relata ainda que muitas mulheres não conseguiram concluir o curso pois tiveram dificuldade em acessar a plataforma, ou por não ter acesso a computador em seus municípios ou por questões de internet também. E afirma que a ameaça de fazer com que a aluna devolva o recurso não faz sentido pois nem o próprio CEDIM tinha essa informação. Patrícia questiona se as mulheres que se inscreveram no curso precisaram assinar um termo de compromisso dizendo que quem não concluiu o curso precisaria ressarcir os valores e Carol responde que isso não foi feito pela ENA. Patrícia reforça que existe uma responsabilidade do gestor público no emprego de verba pública e explica que criminalmente todas as conselheiras estão no mesmo patamar pois têm a mesma responsabilidade e quando ocorrer uma fiscalização do Tribunal de Contas, o auditor irá cobrar da Secretária que ordena o pagamento e pela primeira vez desde 2015 quando assumiu como conselheira do CEDIM, que ela vê um secretário de estado que topou tocar o curso conforme o CEDIM solicitou e se dispôs a sentar em mais de uma plenária para explicar como as coisas funcionam e qual é a responsabilidade do secretário. Patrícia ainda cita o exemplo de quando cursou um curso de Pós-Graduação ofertado pelo Ministério da Justiça e assinou um termo se comprometendo a concluir o curso, caso contrário deveria devolver o recurso que o Governo Federal investiu nela e afirma que o CEDIM não pode ser desrespeitoso com uma secretária de estado. Patrícia acrescenta que ela mesma fez esse pedido para a secretária, para que o curso saísse do papel pois o CEDIM precisava fomentar a criação de novos conselhos municipais e esse foi um dos pedidos que ela ouviu em um evento que ela foi representar o CEDIM em Pinhalzinho no dia 28 de maio, onde as conselheiras e participantes de outros municípios cobraram a articulação e o apoio do CEDIM nas regiões visando aumentar o número de conselhos em SC e na manutenção dos conselhos já existentes, mas agora o CEDIM



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

começa com a FECAM as rodas de conversas para ajudar os municípios. Patrícia afirma que o curso precisa melhorar, questiona se a matriz curricular é boa e o que ainda é necessário fazer para que as cursistas concluam o curso. Rosaura contrapõe e diz que não é a primeira vez que uma secretária participa de reuniões com o CEDIM, que em outros governos já foi recebida por outros secretários enquanto presidenta do CEDIM. Em relação ao curso, justifica que agora é a primeira secretária que abre o curso pois é a primeira vez que o CEDIM recebe emendas parlamentares para isso. Rosaura questiona se de fato o gabinete da SAS tem intenção de dar continuidade ao curso e aceita fazer uma reunião com os interessados e afirma que a atribuição de conferir as lista de inscritas e fazer os filtros competia à ENA e em relação ao que a Patrícia pontuou sobre a cobrança que o município de Pinhalzinho fez, Rosaura afirma que na medida da possível quando as conselheiras da sociedade civil conseguem liberação dos seus locais de trabalho, elas vão sim às regiões, relatando que ela mesma, na gestão passada, visitou 04 regiões no estado para se reunir com municípios e relata que o CEDIM já enfrentou muitas dificuldades para conseguir dotação orçamentária para viagens das conselheiras e que a articulação para criação de novos conselhos depende muito mais de movimentos dentro dos municípios, de uma articulação política interna. Rosaura ressalta ainda que o CEDIM é um conselho que trabalha muito e por ter esse trabalho reconhecido é que foi possível obter as emendas do curso; a participação na construção da cartilha do aborto legal do MP e do NUDEM, por exemplo e nesta gestão foi instituído o Fórum dos Conselhos Municipais. Joseane relata pelo *chat* que é necessário identificar os fatores da não adesão e resolver. O curso possui grandes desafios mas não irão admitir nenhum tipo de acusação e ameaça. Marlete afirma que representar a sociedade civil é ter responsabilidade com a sociedade, que ninguém é subordinado a alguém, todas são conselheiras eleitas. Viviane ressalta que o CEDIM reafirma que está à disposição para continuar a conversa numa reunião específica para isso, com os demais gestores, que não poderão ficar esperando relatórios, é necessário agir com a maior brevidade possível para dar continuidade ao curso. Carol informa que a Secretária precisará sair da plenária



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

devido a outro compromisso e que sua assessoria entrará em contato com o CEDIM para agendar a reunião solicitada. Sheila faz um pedido especialmente para as conselheiras novas, que leiam as atas, desde as mais antigas, que aponta no histórico que há uma determinação para o CEDIM para auxiliar no aumento do número de conselhos municipais no estado e que tanto ela quanto a Celinha quando foram presidentas, viajaram por todo o estado, bem como as presidentas anteriores e ressalta que em sua gestão foi feito o conselho itinerante, onde as plenárias do CEDIM eram realizadas nos municípios mas ao longo do tempo essa ação foi cortada pela gestão estadual por contenção de gastos. Sheila questiona as conselheiras cada vez que chega no CEDIM convite para conselheiras representarem o CEDIM nas regiões, quantas da sociedade civil se colocam à disposição e quantas conselheiras governamentais? Informa que as conselheiras da sociedade civil sempre se colocam enquanto representantes do CEDIM, no entanto quando as conselheiras governamentais fazem alguma fala, raramente se posicionam da mesma forma e menciona que as conselheiras precisam escutar mais o relato das comissões, o que foi trabalhado ali porque isso não está acontecendo pois as falas estão repetitivas, com assuntos que já foram conversados e deliberados a respeito. Em relação ao pedido de Pinhalzinho, Sheila sugere que o pedido venha por escrito para que o CEDIM possa se posicionar e acionar o prefeito do município que pleiteia a criação do conselho. Patrícia informa que acompanhou a época da reuniões itinerantes e em nenhum momento disse que o CEDIM não trabalha e que ela é uma das conselheiras governamentais que mais viaja pelo estado e percebe que quando faz uma fala representando o CEDIM enquanto Vice-Presidente às vezes não é bem vista dentro do próprio CEDIM, citando o exemplo da apresentação do Protocolo “Não se Cale” em Florianópolis que ela foi enquanto Vice-Presidenta representando o CEDIM e a Rosaura disse que ela iria representar a Polícia Civil e não o CEDIM. Patrícia afirma que ela é tão conselheira quanto a representante da sociedade civil e em relação à situação de Pinhalzinho relata que o que ela escutou do município de Maravilha é que quem apoiou naquela região foi Pinhalzinho e não o CEDIM, pois segundo relato das conselheiras



locais, “o CEDIM está muito distante dos municípios”, por isso sugere que a comunicação do CEDIM com os municípios é que precisa melhorar. Patrícia sugere também para as próximas turmas do curso, que seja criada uma comissão que acompanhe a ENA e uma comissão fiscalizadora do próximo curso (matrículas, frequências, busca ativa das alunas) e se coloca à disposição para participar da reunião com a secretária, caso seja confirmada. Rosaura destaca que se a conselheira Patrícia consegue viajar pelo estado e tem autorização de sua chefia, que ela possa assumir essa tarefa representando o CEDIM nas próximas reuniões então e justifica que é muito difícil o CEDIM conseguir verba para qualquer coisa até mesmo para aquisição de camisetas, folders e bottons. Rosaura ainda afirma que durante os anos de pandemia o CEDIM não parou assim como outros conselhos e que para as conselheiras viajarem é necessário dotação orçamentária, pagamento de diárias, transporte o que não vem ocorrendo nem para as conselheiras participarem das plenárias presenciais. Carolina Bergmann relata que todos os pontos do que devem ser feitos em relação ao curso já foram relatados na reunião já realizada entre a comissão de formação com a ENA e não vê sentido em se criar mais uma comissão tendo em vista que comissão de formação já tem as atribuições que foram citadas pela Patrícia no que diz respeito à fiscalização e acompanhamento do curso. Rosaura solicita que assim que a agenda for confirmada, que a Carol peça a pauta e quem participará da reunião para que o CEDIM também convide a Bancada Feminina e não aceita mais discutir as avaliações e sim propostas de execução do curso, que essa reunião não será para “lavar roupa” na frente de outros entes como TCE, PGE e ALESC. Passou-se para o próximo ponto. **05. Apresentação da Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos.** Carol (1h16min) relembra que a partir de agora, conforme deliberação da plenária anterior, uma conselheira da sociedade civil irá apresentar o trabalho de sua entidade e intercalar com uma conselheira governamental que também irá apresentar o trabalho de sua secretaria conforme cronograma já aprovado. Rosaura então apresenta o trabalho da Rede Feminista e explica que ela funciona como “um guarda-chuva” de outras instituições que se filiam à



rede e têm os mesmos princípios de luta. A rede foi fundada dentro de uma articulação político, feminista e anti-racista em 1991 com abrangência nacional. Ela atua principalmente na questão do controle social e a saúde integral da mulher e ao longo desses 30 anos vários projetos foram implementados em prol da violência contra a mulher; luta pela legalização do aborto; cuidados da saúde e do corpo das mulheres e acesso a seus direitos. Rosaura menciona importância da ex-conselheira do CEDIM, Clair Castilhos que foi co-fundadora da Rede Feminista e quem a convidou a participar da rede. Por fim, Rosaura informa que a Rede participará no Fazendo Gênero da UFSC em julho onde será lançado o 02º almanaque. Sheila complementa que faz parte também da Rede desde 2010 pois sua entidade, a Associação Casa da Mulher Catarina é uma das integrantes da Rede Feminista. Margot, enquanto conselheira suplente representante da Rede no CEDIM relata o quanto é difícil participar dessas lutas em sua região, no Alto Vale do Itajaí, uma região conservadora de SC e o que a motivou a procurar a Rede foi quando ainda atuava na Coordenação da saúde da mulher do município de Timbó e os pedidos de laqueadura eram negados às mulheres. Ato contínuo. **06. Carta aos candidatos eleições municipais 2024.** Débora (1h 42min) informa que a comissão de formação não está conseguindo se reunir por falta de quórum e agora irão tentar se reunir no próximo dia 07 de junho para tratar desse assunto especificamente. **07. Relato das Comissões e Grupos de Trabalho.** Em relação à comissão de comunicação, Fernanda explica que as conselheiras que integram esta comissão não conseguiram se reunir (1h43min) e Carol menciona que apesar dessa questão elas estão conseguindo produzir conteúdo e movimentando bastante as mídias do CEDIM. Sobre a comissão de formação então será pauta para a próxima plenária. Já sobre a comissão de enfrentamento à violência, Carol (1h44min) informa que será necessário deliberar o encaminhamento que a comissão deu em relação às minutas de ofício a serem enviadas ao TCE e ao MP/SC sobre a não utilização das unidades móveis pela SAS. Carol lembra que a comissão se reuniu em março e tratou sobre este tema pela primeira vez em 2024 onde foi solicitado um relatório de utilização dos 02 ônibus para a SAS responder e que como



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

a gerência da Débora dependia da resposta da Gerência de Apoio Operacional sobre a manutenção dos ônibus, agora o gabinete da SAS respondeu informando que um dos ônibus não tem mais como fazer manutenção e o outro foi feita a manutenção mas que precisa de um novo gerador. Sheila não entende como que se sucateia um ônibus por falta de manutenção e relata que como a vontade de não fazer gera dispêndio de recursos públicos, isso é má utilização de recurso público e lembra que há anos o CEDIM já vem pedindo que as unidades móveis se tornem política pública de enfrentamento à violência contra as mulheres, que em 30 dias o CEDIM construiu um planejamento para utilização das unidades para que a gestão da época não devolvesse os ônibus em 2016 pois o intuito dessa campanha sempre foi levar informações para as mulheres, que elas saibam o que tem dentro do seu próprio município por isso sugere que seja pautado na legislação, na Lei Estadual 18.322/22 que lista as atribuições da SAS com relação a política para mulheres no estado de SC. Rosaura ressalta que o CEDIM tem um papel fiscalizador das políticas públicas para mulheres no estado e neste caso não é um querer ou não, é obrigação do CEDIM encaminhar esses ofícios pois este é um caso de má utilização de recurso público que é responsabilidade da SAS e coloca o CEDIM à disposição para ajudar a Débora a elaborar um projeto de utilização do ônibus, caso seja essa a condição para providenciar a manutenção deste veículo. Margot complementa que cabe ao Poder Executivo fazer a manutenção dos veículos e ao conselho cabe fiscalizar. Marlete acrescenta via *chat* que caso a gestão decida por não arrumar os ônibus, vai continuar sucateando o patrimônio e isso sim é dinheiro público desperdiçado. Carol faz a leitura da minuta e esclarece que a mesma redação será utilizada tanto para o MP quanto para o TCE. Após algumas sugestões de ajuste de redação, as minutas serão enviadas para aprovação da Comissão e posteriormente enviadas aos órgãos já citados e Sheila sugere que os ofícios que foram recebidos via sgpe sejam anexados no momento do envio. Sobre a Comissão de Normas, Legislação e Orçamento, Carol (2h11min) informa que a comissão não conseguiu se reunir neste último mês e sobre a Comissão do Pacto Maria da Penha, a Débora solicitou alteração para que a reunião ocorra dia 14 de junho às 14h



e está aguardando confirmação das demais conselheiras integrantes. **08. Informes Gerais.** Rosaura (2h13min) relata sua participação no evento em Brasília nos dias 27 e 28 de maio com a presença da Ministra e Presidenta do Conselho Nacional Cida Gonçalves, sua equipe do Ministério e vários movimentos sociais de todo o país, foram produzidos relatórios por regiões e depois será compilado em um só para divulgação e terão desdobramentos em todos os âmbitos, citando a questão da saúde e da Casa da Mulher Brasileira, por exemplo. Outro informe dado por Rosaura foi em relação ao Movimento da Paternidade Responsável que gostaria de participar da próxima plenária. Rosaura irá passar o contato para a Carol confirmar essa participação. Por fim, Rosaura questiona se a reunião do CEDIM com o gabinete da SAS sobre o diagnóstico do Plano Estadual de Políticas para Mulheres está confirmada e a Carol responde que a princípio sim, mas que vai confirmar novamente com a assessoria do gabinete. **09. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, Rosaura agradeceu a participação de todas e deu-se por encerrada a 05ª Reunião Plenária Ordinária do CEDIM/SC - Ano 2024. Eu, Carolina Freitas, Secretária do Conselho, lavrei a presente Ata. Link para acessar a gravação da reunião:

https://drive.google.com/file/d/1tu4XZ4oa3ZpPFoB_J_SVH1hy4PJIzyfC/view?usp=drive_link



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016



Assinaturas do documento



Código para verificação: **RG87CU94**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA SILVA RODRIGUES DE FREITAS (CPF: 036.XXX.509-XX) em 02/07/2024 às 18:17:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:30:25 e válido até 13/07/2118 - 13:30:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NUXzk3MThfMDAwMDAyNzRfMjc0XzlwMjFfUkc4N0NVOTQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SST 00000274/2021** e o código **RG87CU94** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.